

## Anexo - Plano de Ação - Termo de Adesão

Ente: Governo Municipal

Nome: Itajaí / Santa Catarina (SC)

Este anexo é parte integrante do Termo de Adesão ao Programa Time Brasil da Controladoria-Geral da União. O presente documento traz os subitens constantes no Plano de Ação pactuado entre o ente e à CGU.

### Soluções Pactuadas:

**Transparência** 1. Os relatórios que já são emitidos mensalmente pelo Departamento de Ouvidoria serão publicados no site oficial do Município por meio do Portal da Transparência; 2. Criar um link "Perguntas Frequentes" de forma a orientar aos cidadãos; 3. Mapeamento de todos os prédios do Município com uso do software ArcGis; 4. Criar metodologia e manual de avaliação interna sobre as informações prestadas por meio da Lei de Acesso a Informação; 5. Deliberação, tomada de decisão no âmbito da Sec. Executiva Municipal para comunicações regulares relacionadas ao tema; 6. Incluir link no portal da transparência com os indicadores de Desenvolvimento Sustentável já coletados e socializados internamente desde 2019 por meio do sistema Municipal DATAPEMI - Planejamento Estratégico do Município de Itajaí 2040;

**Integridade** 1. Implantar o Departamento de Corregedoria para atendimento especializado dos processos de responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Decreto Municipal nº 11063/2017; 2. Inserir treinamentos no planejamento da Escola de Governo do Município/FEAPI bem como cursos e materiais instrucionais do PROCOR da Corregedoria Geral da União; 3. Adquirir licença de software de gestão de Controladorias, Controle Interno, Auditoria e Corregedoria; 4. Implantar o Departamento de Corregedoria na Controladoria Geral do Município; 5. Implantar Tecnologia de Análise de Gestão com controle de processos e penalidades à Pessoas Jurídicas; 6. Instituir comissão de estudo e encaminhamentos preliminares para implementação da Lei do usuário do serviço público no âmbito da Prefeitura;

**Participação** 1. Revisar a Instrução Normativa que trata das auditorias internas implementando normas de divulgação para o portal da transparência; 2. Implementar e ampliar os instrumentos de comunicação com os servidores e a comunidade sobre a Lei de Acesso a informação; 3. Realizar a semana Integrada de Transparência e de Combate à Corrupção do TIME Brasil SC bem como Promover campanha educativa e publicitária alusiva a Lei Ordinária Municipal nº 7.083/2019;



Volnei José Morastoni  
Prefeito

21/07/2021